



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 06 de abril de 2022.

Ofício nº 348/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 286/2022**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 286/2022, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 285/2022-GP, de 14 de março de 2022, dessa Casa de Leis, sobre a participação do Município de Foz do Iguaçu no Programa do Governo do Estado do Paraná denominado “Casa Fácil Paraná”, remetemos a manifestação do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA–, por meio do Ofício nº 229/2022 de 04 de abril de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



FOZHABITA

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu, 04 de abril de 2022.

Ofício nº 229/22 – INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA

Assunto: **REQUERIMENTO 286/2022**

Senhora Diretora,

Em resposta ao Ofício 76/22 – SMAD/DIAD/DVCMR, que trata do Requerimento 286/2022, de autoria do Vereador Cabo Cassol, informamos que:

O **Casa Fácil Paraná** é o programa de habitação do Governo do Estado do Paraná. Ele é desenvolvido e executado pela Cohapar e constitui-se das políticas públicas para o setor voltadas aos 399 municípios paranaenses. O objetivo é viabilizar a construção de moradias para famílias com renda mensal de até dez salários mínimos, com prioridade de atendimento para aquelas de menor renda.

Por meio de projetos próprios ou desenvolvidos em parceria com o Governo Federal, municípios e iniciativa privada, a Cohapar trabalha na viabilização de obras de casas populares nas cidades e no campo. A empresa também atua na titulação de propriedades, urbanização de áreas, obras de infraestrutura e recuperação ambiental para promover a melhoria da qualidade de vida de todos os paranaenses.

<https://www.cohapar.pr.gov.br/Casa-Facil-Parana>

Foz do Iguaçu tem uma expectativa de atendimento em torno de 1500 unidades, no programa Casa Fácil Paraná, na modalidade “Valor de Entrada”.

Numa consulta ao site da Cohapar, podemos encontrar atualmente em Foz do Iguaçu dois empreendimentos nesta modalidade:

- 1) <https://www.cohapar.pr.gov.br/Foz-do-Iguacu/Floratta-Foz-Prime>

O **Floratta Foz Prime** é um empreendimento residencial da construtora **Piacentini** na cidade de **Foz do Iguaçu** composto por **192 apartamentos**.

Os imóveis possuem plantas com modelo padrão de 46,34 m², com unidades a venda a partir de R\$ 209 mil a depender das condições de financiamento e disponibilidade.

As vantagens do projeto incluem um **subsídio de R\$ 15 mil do Governo do Paraná para custeio do valor de entrada** a famílias com renda de até três salários mínimos, descontos de até R\$ 23.200 do programa Casa Verde e Amarela e possibilidade de uso do saldo do FGTS para abatimento do valor financiado.

O empreendimento fica na Rua Abaeté, 421, no Jardim Nacional, com fácil acesso à BR 277.

2) <https://www.cohapar.pr.gov.br/Foz-do-Iguacu/Morada-Iguacu-IV>

O **Morada Iguaçu IV** é um empreendimento residencial da construtora **Lana Empreendimentos Imobiliários** na cidade de **Foz do Iguaçu**, na região Oeste, composto por **31 casas**.

Os imóveis possuem modelo padrão de **43,98 m²** em um loteamento planejado. As moradias estão sendo comercializadas a partir de R\$ 186 mil a depender das condições de financiamento e da disponibilidade de unidades.

As vantagens do projeto incluem um **subsídio de R\$ 15 mil do Governo do Paraná para custeio do valor de entrada** a famílias com renda de até três salários mínimos, descontos variáveis do programa Casa Verde e Amarela e possibilidade de uso do saldo do FGTS para abatimento do valor financiado.

O empreendimento fica na **Rua César Garcia da Rocha, 665**, próximo à BR 277.

- 3) **Residencial Lagoa Dourada** – composto **100 Unidades Habitacionais** na região de Três Lagoas, faz parte do Programa Casa Fácil Paraná, este com financiamento pela COHAPAR.

Condições para participação no programa:

Não possuir casa própria;

Não ter sido beneficiado com casas de outros programas habitacionais do Governo do Estado do Paraná ou do Governo Federal;

Não possuir restrições de crédito;

Ter renda mensal máxima de até três salários mínimos, que atualmente equivalem a R\$ 3.636,00;

Ter renda compatível para o financiamento do imóvel pretendido, cuja parcela mensal não poderá comprometer mais de 30% da renda familiar mensal;

Ter inscrição válida na Cohapar efetuada ou atualizada nos últimos dois anos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Elaine Ribeiro de Souza Anderle - **Diretora Superintendente FOZHABITA**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **229/2022**

Assunto: **REQUERIMENTO 286/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bc42e521-885d-4606-aaa9-38a8be3830aa&cpf=45057753991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

bc42e521-885d-4606-aaa9-38a8be3830aa

Hash do Documento

B68D4087B4E2DC8DFBCDA6A118F1E9AFF5531D2B151AB56677B1CDCAE9BFC715

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2022 é(são) :

ELAINE RIBEIRO DE SOUZA ANDERLE (Signatário) - CPF: 45057753991 em 04/04/2022 17:18:05 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **348/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 286/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f8d17a17-b80f-4c5c-a2f5-0386091c66ff&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

f8d17a17-b80f-4c5c-a2f5-0386091c66ff

Hash do Documento

8D12EC31BBD54700940D1FC12D95C4A4E30E6B0F5C10057921E21AE5C69D47DF

Anexos

286-2022.pdf - **849c081b-77c1-4a7f-9ed4-7901659b09dc**

RESPOSTA REQ 286-2022 - OFÍCIO- Nº 229-2022 - FOZHABITA.pdf - **e7bc4be8-145b-4cb0-af98-e65bf7d8cda0**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 07/04/2022 16:20:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 07/04/2022 17:39:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.